



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 24ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 30 DE JULHO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Francisco Campos Amaral e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600336-87.2019.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: MARIA DE FATIMA AZEREDO OLIVEIRA

Advogado: FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602553-40.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: CARLOS EDUARDO CURADO GOMES

Advogado: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602731-86.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: MARCOS ANTONIO ALVES NOGUEIRA

Advogado: DIEGO MULLER LIMA

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0000055-88.2016.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO PTB/DF DIRETORIO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL e outros

Advogado: GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601840-65.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: SAULO COSTA DE JESUS

Advogado: DENYA JULIENE TAVARES MOREIRA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602446-93.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Requerente: PATRICIA VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado: ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador HÉCTOR VALVERDE SANTANNA

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 3 de agosto de 2020.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente